

Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante 30 dias a contar
de 10/07/25

DECRETO Nº 70, DE 10 de julho de 2025.

Abre créditos suplementares no valor de R\$
26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Anderson de Azevedo Vargas, Prefeito Municipal de Tabai/RS, no uso de
suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2344, 1 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 26.000,00
(vinte e seis mil reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
002	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008	Caminhos que Levam à Minha Cidade	
15.451.0008.1227	CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA DEPUTADO JULIO REDECKER (E.P.I. Nº 202440330010) REC 1114	
706	Transferência Especial da União	
1114	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº 202440330010 Dep.Lucas Redecker	
001060 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	13.000,00
10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
002	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008	Caminhos que Levam à Minha Cidade	
15.451.0008.1229	PAVIMENTAÇÃO BLOCOS PVS RUA JOSÉ RODRIGUES FERREIRA (E.P.I. Nº 202428630001) REC 1115	
706	Transferência Especial da União	
1115	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº 202428630001 Dep.Giovani Cherini	
001063 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	13.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		26.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

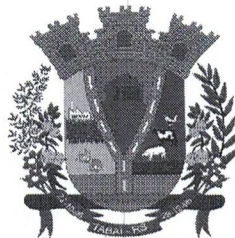
I - Excesso de arrecadação apurado no exercício atual no valor de
26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabai - RS, 10 de julho de 2025.

Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante dias a contar
de/...../.....



Registrado e Publicado

Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar